

PORTARIA Nº 187/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO Memorando DEJUR nº 068/2018;

CONSIDERANDO despesas de distribuição de ação judicial nos Autos 5024477-72.2018.4.04.7000;

RESOLVE:

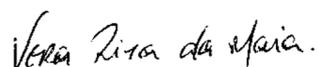
Art. 1º Autorizar o depósito bancário ao Procurador-Geral do Coren/PR, Doutor Rafael Munhoz Fernandes, no importe de R\$ 206,79 (Duzentos e seis reais e setenta e nove centavos) para pagamento das referidas despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 18 de junho de 2018.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária